



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 442

18 de Fevereiro de 2022

PG. 1/1

TERMO DE REVOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação dos documentos constantes do processo administrativo 14/2022, bem como parecer técnico constantes dos autos, decide **REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL 05/2022**, tendo por fundamento o **artigo 49 da Lei de Licitações**, bem como os fundamentos legais aflorados pela assessoria jurídica, tratando assim de interesse público em contratar atendendo as exigências específicas previstas em lei.

Prefeitura Municipal, 18 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 17 de fevereiro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 09/2022**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 09/2022, buscando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 09/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **08 de março de 2022, às 14:00 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94

